



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

01.1906-001/2023
Processo Administrativo
Fls nº 103
Viste



ANO XLVII Nº 025 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	04
ATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	26
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	31
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	31
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outra	34
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	34
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	36
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	36
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão	36
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	38
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA	39

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022-SECMA. PROCESSO Nº 114067/2022-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, INSTITUTO OLHAR JOVEM, com CNPJ nº 06.767.792/0001-00, sediado na Avenida Colares Moreira, Edif. Multiempresarial, Nº 10, Sala 708,

São Luís/MA, CEP: 65.075-440, neste ato representada por seu presidente, Sr. **THIAGO WANDERSON REIS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0229863332002-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 058.213.903-11, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** prorrogação "de ofício" do prazo de vigência referente ao **Termo de Fomento nº 07/2022-SECMA** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/09/2022, e término em 08/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022. **ASSINATURA:** YURI ARRUDA MILHOMEMVALTER ARAÚJO DINIZ FILHO Chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 840886-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022-SEGOV/MA PROCESSO Nº 0231852/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 016.580.903-57. CONTRATADA: MARCOS GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS, CNPJ nº 31.237.638/0001-74, representada por MARCOS GONÇALVES AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 947.636.233-20. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Terceira, Item 13.1, estabelecida no Contrato nº 69/2022-SEGOV/MA, firmado entre as partes em 19 de outubro de 2022. **DO ACRÉSCIMO DA SUBCONCESSÃO E DA RESCISÃO DA CONCESSÃO DE USO:** O Item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, constante no contrato nº 69/2022-SEGOV/MA, passará a vigor nos seguintes termos: Será admitida a subdivisão e/ou sublocação do estabelecimento para terceiros, visando o desenvolvimento das atividades inerentes, acessórias, ou complementares ao serviço concedido, no total máximo de 08 (oito) novas unidades, desde que o projeto para novas subdivisões seja previamente aprovado pelo setor de Engenharia do órgão Cedente, e que o vínculo contratual da SEGOV seja único e exclusivamente com a Concessionária Original, sendo esta a gestora e responsável frente à Administração Pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022. São Luís - MA. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 07/2023 - ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 250559/2022 - SSP, de 05/12/2022. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01/2023-SSP, de 26/01/2023, do CONTRATO nº 80/2022-SSP, de 18/11/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa S.O.S SUL REGASTE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 03.928.511/0001-66. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 80/2022 - SSP, de 18/11/2022, com base na Cláusula Décima Sexta - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, para proceder ao acréscimo no objeto do Contrato, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato de, R\$ 657.800,00 (seiscentos

marabelagua@outlook.com, do site <https://www.cmbelagua.ma.gov.br/> ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. 01 de fevereiro de 2023. Jose Joaquim de Sousa Neto. Presidente da Câmara de Vereadores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Belágua/MA, torna público que no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas junto a Câmara Municipal de Belágua - Ma. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Nova, s/n, Centro - Belágua - Ma. Cep.: 65.535-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente, através do email setordecomprascamarabelagua@outlook.com, do site <https://www.cmbelagua.ma.gov.br/> ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. 01 de fevereiro de 2023. Jose Joaquim de Sousa Neto. Presidente da Câmara de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA A Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 005/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e recarga de gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, processo administrativo nº 1201005/2023, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Valor Total R\$: 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) em favor da empresa VALTERLI S DE NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.010.159/0001-20, com sede na Av. Santos Dumont, 3154, Bairro São Sebastião, Codó - MA, Cep: 65.400-000. Raimundo Nonato de Abreu - Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves Dias. 30 de janeiro de 2023. A presente Declaração é a expressão da verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 003/2023, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MA, no valor global de R\$ 12.755,00 (Doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) Governador Archer- MA, 31 de janeiro de 2023 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2023, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Mu-

nicipal, junto à empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MA, no valor global de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais) Governador Archer- MA, 31 de janeiro de 2023 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023. OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, apoio administrativo legislativo e gestão pública no acompanhamento das atividades própria da câmara municipal de Paulino Neves/MA. CONTRATADA: Bernardo Spindula Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 48.398.752/0001-89. VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Fundamento: Art. 25 II, 26 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/20. Contratante: Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. Ratificação em 03/02/2023. Manoel de Jesus Cabral da Paz - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da câmara municipal de Paulino Neves/MA. CONTRATADA: Francisco Leonardo e Consuêla Vasconcelos Sociedade de Advogados CNPJ: 10.556.273/0001-25. VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Fundamento: Art. 25 II, 26 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/20. Contratante: Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. Ratificação em 03/02/2023. Manoel de Jesus Cabral da Paz - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para utilização em caráter permanente, incluindo motorista para transporte de pessoas em serviços, materiais e pequenas cargas para atender as demandas da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. CONTRATADA: Manoel Pereira dos Santos LTDA CNPJ: 12.864.712/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Fundamento: Art. 24 II, 26 da Lei 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. Ratificação em 03/02/2023. Manoel de Jesus Cabral da Paz - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados em atividade exclusiva do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no edital, seus anexos e no termo de referência. Cujos procedimentos teve-se como licitante vencedor a empresa: Fornecedor: M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA - 05.535.350/0001-76, pelo valor total adjudicado de R\$ 192.016,000 (cento e noventa e dois mil, e dezesesseis reais). Portanto, na condição de Ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, nesta data, e considerando o resultado apresentado no Pregão Eletrônico nº 001/2023, e no uso de minhas